416

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3475/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2026

À Autoridade Competente,

Assunto: Regularização do cadastramento no sistema – indicação de Sistema de Registro de Preços (SRP)

Encaminho os autos para ciência e deliberação acerca da necessidade de regularização do cadastramento do pregão em referência, já publicado, em razão da ausência de indicação, no sistema eletrônico, de que a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto nos documentos que instruem o processo.

Por ocasião do cadastramento, a opção correspondente ao SRP não se encontrava visível na interface disponibilizada a esta Pregoeira. Considerando as alterações freqüentes no sistema, essa ausência foi inicialmente compreendida como possível modificação de sua forma de preenchimento, circunstância que contribuiu para que o cadastro fosse concluído sem a referida marcação.

Na presente data, ao realizar o cadastramento de outro procedimento, observei que a opção estava novamente visível. Diante disso, procedi à conferência do pregão em referência, constatando que o cadastro não refletia a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Considerando a necessidade de corrigir essa informação diretamente no cadastro já publicado, informo a necessidade de revogação do pregão atualmente registrado no sistema, seguida da realização do cadastro com a correta indicação do SRP e da republicação do certame, em seqüência.

A providência destina-se exclusivamente à adequação do cadastramento eletrônico às condições da contratação já estabelecidas no processo. Permanecerão inalterados o edital e seus anexos, inclusive o objeto, as especificações e as demais condições de contratação, ressalvada a atualização das informações referentes á nova data da sessão e à republicação.

Diante do exposto, submeto a ocorrência dessa Autoridade Competente, para deliberação quanto à revogação e à subseqüente republicação do certame, com observância do prazo de divulgação aplicável.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes – RJ - CEP 28.750-000

417

Após deliberação, solicito o retorno dos autos ao Núcleo de Licitações para que esta Pregoeira adote as providências operacionais necessárias à regularização e á republicação no sistema eletrônico.

Trajano de Moraes/RJ, 21 de outubro de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES

Agente de Contratação / Pregoeiro

Matr. 4348

Portaria 026/2025

GENILSON MARQUES FELIX DA SILVA

Apoio

Matr.13612

Portaria 026/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES

HORA ENTRADA: ____ DATA: 21/10/26 HORA SAÍDA: ____

PROTOCOLO

LIVRO: 03 Nº: 3475/26

Ass.: ____